



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

ATA DE REUNIÃO

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 10:00 horas, na SECTI, Avenida Erasmo Braga 118 4º Andar, Rio de Janeiro/RJ, com possibilidade de participação remota via <https://meet.google.com/hvu-tcub-yjk>, realizou-se a 145ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência do Reitor **Raul Ernesto Lopes Palacio** e com o comparecimento da Vice Reitora **Rosana Rodrigues**, do Representante dos Técnicos Administrativos da UENF Sr. **Rogério Almeida de Ribeiro Castro**, da representante da SECTI Sra. **Paula Miranda de Andrade**, do Representante da SEPLAG Sr. **Rafael Ventura Abreu**, e do representante da SEFAZ Sr. **Leo Cunha de Albuquerque Salgado**, para tratar da seguinte pauta: **1- Informes; 2- Aprovação das Atas das 143a e 144a Reuniões; 3- Prestação de contas 2020; 4- Prestação de contas 2021; 5-Situação atual da Universidade; 6- Perspectiva 2023 e 7- Assuntos gerais.** O Presidente iniciou os trabalhos explicando que a demora em marcar esta Reunião deveu-se às alterações nas Secretarias. Apresentou os Presentes. Lembrou do Centenário de Darcy Ribeiro, idealizador da UENF, e comentou sobre a importância da UENF para a região e sua atuação em ensino, pesquisa e extensão. Relatou os esforços da UENF para adequação à situação de pandemia, bem como as medidas adotadas para um retorno seguro às atividades presenciais. Criticou o Regime de Recuperação Fiscal e a intervenção que representa na gestão dos recursos orçamentários disponíveis, apesar de comporem índice constitucional. Passando ao item **2- Aprovação das Atas das 143a e 144a Reuniões**, dispensando a leitura das Atas, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos membros, em discussão e votação, as Atas foram **aprovadas com duas abstenções**. Passando ao item **3- Prestação de contas 2020**, não havendo discussão, colocada em votação, a mesma foi **aprovada** por unanimidade. Passando ao item **4- Prestação de contas 2021**, a Sra. **Paula Andrade** questionou, em relação ao Relatório Anual pertinente ao ano de 2020, que tramitou por meio do processo 260009/001280/2021, no item "3.2" constante no Relatório do Controle Interno, há menção ao valor de R\$263.965.838,26 a título de dotação inicial e R\$264.456,655,24 correspondente à dotação final. Compulsando o balancete, verifica-se que há a menção do valor de - R\$490.817,24 de acréscimo. As tabelas constantes no item ora mencionado, refletem esse valor. No entanto, na redação das informações, há menção a outro valor: "O orçamento da Universidade foi aprovado pelo Decreto nº 46.931/2020, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira para 2020, apresentando a dotação inicial prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), no valor de R\$ 263.965.838,00 (Duzentos e sessenta e três milhões novecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais), com contingenciamento de R\$ 558.000,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil reais) e orçamento disponível de R\$ 263.407.838,00 (duzentos e sessenta e três milhões quatrocentos e sete mil oitocentos e trinta e oito reais)", pedindo esclarecimentos, ao que foi esclarecido que o valor de R\$ 558.000,00 que foi contingenciado do orçamento da Universidade não foi levado em conta na tabela constante do item "3.2" do Relatório, considerando que contingenciamento pode ser liberado a qualquer tempo, ou seja, é um valor do nosso orçamento que fica bloqueado pelo Estado mas não é retirado do orçamento da Universidade. Aceitos os esclarecimentos e colocada em votação a prestação de contas foi **aprovada** por unanimidade. Dando continuidade à Reunião, tratando em conjunto os itens **5-Situação atual da Universidade; 6- Perspectiva 2023 e 7- Assuntos gerais**, a Vice Reitora, Profa. **Rosana Rodrigues**, destacou o alcance regional da UENF e a visão global das ações. Citou o ingresso da UENF na Rede ODS, o caráter inovador e a forte atuação na área agrícola, com o desenvolvimento de cultivares adaptados às condições da região. Pontuou que, apesar dos 30 anos de existência ainda temos metade do pessoal previsto na Lei de criação da UENF e destacou o grande número de alunos formados apesar da pandemia, lembrou da questão do Antônio Sarlo e da importância de concluir a transferência do colégio para a UENF, bem como da

necessidade de implantar definitivamente os duodécimos. O Conselheiro **Rogério Castro**, citou a perda de poder aquisitivo dos salários frente à inflação, a importância de implementar o auxílio saúde e a revisão do PCV. Instou ao cumprimento dos duodécimos e cobrou maior autonomia de gestão para a Universidade resolver seus problemas. O Conselheiro **Rafael Ventura** citou os contingenciamentos como empecilio ao cumprimento do orçamento, mas lembrou que liberou o Limite de Empenho em duodécimos e concordou que o RRF dificulta muito a realização das ações. A Conselheira **Paula Andrade** citou sua proximidade com a UENF e saudou o desempenho da Universidade durante a pandemia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luis Passoni, lavrei a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Cesar Passoni, Chefe de Gabinete**, em 01/06/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 02/06/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **51642118** e o código CRC **C4895C01**.